



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA DE Nº 001/2025
BASE LEGAL – LEI MUNICIPAL Nº 1.817/2024 DE 08-04-2024 E DECRETO Nº 008/2025 DE 23/01/2025
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertilla, CEP 78.760-000, Guiratinga, denominado **CONTRATANTE** e do outro **HELOÍSE VILELA CASTRO**, brasileira, portadora do RG nº 2700777-4 da SSP/MT, do CPF nº 043.915.771-43, residente e domiciliada na Avenida Rotary Internacional, s/nº - Bairro Santa Maria Bertilla - CEP 78.760-000 - Guiratinga/MT, e-mail heloisegga@hotmail.com, denominado simplesmente de **PLANTONISTA**, resolvem firmar o presente Termo aditivo, de acordo com Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024 publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3.310 – Páginas 117 e 118 - dia 11-04-2024 e pelo Decreto Municipal nº 031/2024 de 25-04-2024 publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3.325 – Páginas 126 e 127 - dia 30-04-2024, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

- 1.1** Considerando o Ofício nº 587/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG de 27/11/2025, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação de prazo e valor dos Contratos de Prestação de Serviços dos Plantonistas do PA - Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT;
- 1.2** Considerando a importância da continuidade dos serviços no Pronto Atendimento Municipal, o pedido do Ofício acima citado foi deferido pela Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – Prorrogação de prazo e valor do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 001/2025, cujo objeto é “Contratar temporariamente na função de **Farmacêutica** na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024.”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente Termo Aditivo do Contrato será prorrogado pelo **período de 01-01-2026 até 30-06-2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1.** Pelos serviços prestados a Contratante pagará conforme o Decreto Municipal nº 008/2025 de 23-01-2025 o valor por plantão ao Plantonista de:
- De R\$ 131,04 por plantão de 06 (seis) horas;
 - De R\$ 262,08 por plantão de 12 (doze) horas;
 - De R\$ 524,15 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município, conforme a Escala nominal dos Plantonista com a quantidade de plantões realizados, que será encaminhada pelo Diretor Técnico do Pronto Atendimento até o dia 18 de cada mês para a Secretaria Municipal de Administração.
- 4.2.** O respectivo pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT, através de transferência eletrônica, para o banco e a conta corrente indicada pelo Plantonista.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato temporário de prestação de serviços e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga, 15 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HELOÍSE VILELA CASTRO
PLANTONISTA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES
Testemunha

SHEILA PEREIRA DA SILVA
Fiscal de contrato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 08:09:14

Status: Assinado

Documento: Segundo Termo Aditivo - Contrato Temporario De Prestação De Serviços De Plantonista 001-2025 - Heloise Vilela Castro - Farmaceutica .Pdf

Número: 339e9d94-011d-466a-a60a-35c4a5bcd966







Data da criação: 17 Dezembro 2025, 16:26:05

Hash do documento original (SHA256): d2665583d74e156194bbba98db89ffc9b5bde13ce7a90269e9083d045a0449b1



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA Data e hora da assinatura: 18/12/2025 09:01:36 Token: 8d954f57-855f-45a9-bc28-f6277e70239f</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES Data e hora da assinatura: 18/12/2025 09:02:38 Token: efa359a4-8ceb-4aaa-b80b-1fa939827efb</p>	<p>Assinatura  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES Data e hora da assinatura: 07/01/2026 08:09:13 Token: 698512ed-6984-4e3d-890f-15341359c66e</p>	<p>Assinatura  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.351116, -53.759846 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 339e9d94-011d-466a-a60a-35c4a5bcd966, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 08:09:14

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>SHEILA PEREIRA DA SILVA Data e hora da assinatura: 22/12/2025 15:03:54 Token: 94ee926b-a7d5-44b1-8997-55ccd2ab6557</p>	<p>Assinatura  SHEILA PEREIRA DA SILVA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566999788735 E-mail: sheilapereira.gga@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>HELOÍSE VILELA CASTRO Data e hora da assinatura: 17/12/2025 16:42:58 Token: 4ea2e907-4ac1-4e15-a06d-91501c4738e2</p>	<p>Assinatura  HELOÍSE VILELA CASTRO</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566996767281 E-mail: heloisegga@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.347228, -53.769898 IP: 177.223.143.90 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 339e9d94-011d-466a-a60a-35c4a5bcd966, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



							e quatro) horas
1º Aditivo T.	15/12/2025	050/2025	Pref. Mun. Guiratinga	NAYARA LOPES CUNHA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 89,11 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 178,21 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 356,42 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º Aditivo T.	15/12/2025	050/2025	Pref. Mun. Guiratinga	DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 131,04 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 262,08 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 524,15 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
2º Aditivo T.	15/12/2025	001/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELOÍSE CASTRO VILELA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 131,04 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 262,08 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 524,15 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º Aditivo T.	15/12/2025	067/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CLAYTON NUNES DE MORAES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 99,56 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 199,18 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 398,35 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º Aditivo T.	15/12/2025	067/2024	Pref. Mun. Guiratinga	VITÓRIA PEREIRA CUSTÓDIO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 99,56 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 199,18 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 398,35 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º Aditivo T.	15/12/2025	063/2024	Pref. Mun. Guiratinga	SHIRLEI CORREIA CUSTÓDIO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 89,11 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 178,21 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 356,42 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º Aditivo T.	15/12/2025	006/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ANTONIA ELIAS DE ARAÚJO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 89,11 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 178,21 por plantão de 12 (doze) horas